



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários

Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2025.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE**

EDITAL N.º 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO I

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador **SAMOEL EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições e conforme regramento contido na Resolução CNJ n.º 81, de 9 de junho de 2009 e suas alterações, RETIFICAM o Edital n.º 02/2024 do certame, conforme segue:

Art. 1º Retificar a redação do art. 5º:

“Art. 5º No ato de assinatura do termo de investidura, o candidato apresentará documento de identidade oficial com foto.”

Art. 2º O art. 7º fica alterado nos seguintes termos:

"Art. 7º É vedada a acumulação de delegação outorgada com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro.

§ 1º A vedação incide a partir da data da entrada em exercício na delegação.

§ 2º A declaração de não cumulação de cargo, conforme modelo constante no Anexo I, deverá ser entregue, devidamente preenchida, na data da entrada em exercício na delegação."

Art. 3º O Anexo I fica alterado nos seguintes termos:

"**DECLARO**, sob responsabilidade civil, criminal e disciplinar, para fins de exercício na delegação do serviço do..."

Art. 4º O Edital n.º 02/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrente deste Termo de Retificação.

Essa Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital n.º 02/2024.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/01/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 09/01/2025, às 07:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1995040** e o código CRC **0F58C56D**.